



*Sónia C. Eduardo*

## Junta de Freguesia de Granho

### Ata nº 17/2026

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício sede da Junta de Freguesia de Granho, sito em Rua Alexandre Herculano, nº 15, em Granho, realizou-se pelas 19h00, uma reunião ordinária do órgão executivo da Freguesia de Granho, com a presença do senhor Presidente da Junta, Carlos Fatia Tezo, do senhor Secretário, Eduardo da Silva Pratas e da senhora Tesoureira, Sónia Filipa Lopes da Graça, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto um – Leitura e aprovação de atas; -----

-----Ponto dois – Correspondência recebida – para conhecimento; -----

-----Ponto três – Aquisição de componentes informáticos para atualização de equipamento informático da Junta de Freguesia – para deliberação; -----

-----Ponto quatro – Reparação de bancos de jardim – para deliberação; -----

-----Ponto cinco – Aquisição de tintas para pintura do edifício da Junta – para deliberação ; -----

-----Ponto seis – Aquisição de tintas para pintura do cemitério – para deliberação; -----

-----Ponto sete – Obras de reparação e beneficiação do edifício sede da Junta – para deliberação; -

-----Ponto oito – Aquisição de placas de toponímia em azulejo – para apreciação de orçamentos e deliberação; -----

-----Ponto nove – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, por tempo Indeterminado – para deliberação; -----

-----Ponto dez – Atribuição de Apoio Financeiro à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima; -----

-----Ponto onze – 4ª alteração ao Orçamento do ano de 2026; -----

-----Ponto doze – Concessão de tolerância de ponto – para deliberação; -----

-----Ponto um – Leitura e aprovação de atas -----

-----Procedeu-se à leitura da ata nº 16/2026 de 03-07-2026, ficando a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto dois – Correspondência recebida – para conhecimento; -----

-----O órgão executivo tomou conhecimento de toda a correspondência, recebida desde o dia 30 de junho até à presente data. -----

-----Ponto três – Aquisição de componentes informáticos para atualização de equipamento informático da Junta de Freguesia; -----

-----Foi presente à Junta de Freguesia um e-mail da empresa Gesgov Soluções Integradas para Autarquias, informando da necessidade de substituição do disco de armazenamento e do reforço da memória RAM do equipamento informático da Junta, tendo em vista a sua reparação. -----

-----A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a reparação do equipamento informático, autorizando a empresa Gesgov a proceder à aquisição dos referidos componentes e à sua instalação. -----

-----Ponto quatro – Reparação de bancos de jardim; -----

-----Foi apreciado pelo executivo o orçamento apresentado por Joaquim da Silva, para a realização de trabalhos de reparação de bancos de jardim, no valor de 2.900,00 € (dois mil e novecentos euros), com IVA incluído. -----

-----Após análise do orçamento apresentado, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, não



Sónia C.  
Eduardo

## Junta de Freguesia de Granho

aprovar a proposta apresentada, não havendo lugar à adjudicação dos trabalhos. -----

-----**Ponto cinco – Aquisição de tintas para pintura do edifício da Junta;** -----

-----Foram analisados pelo executivo os orçamentos apresentados para a aquisição de tintas destinadas aos trabalhos de pintura do cemitério, nomeadamente: -----

-----a) Gloricores, Lda., no valor de 1.275,45 € (mil duzentos e setenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), com IVA incluído; -----

-----b) CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A., no valor de 1.402,05 € (mil quatrocentos e dois euros e cinco cêntimos), com IVA incluído. -----

-----Após análise dos orçamentos apresentados, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição de tintas à empresa Gloricores, Lda., pelo valor de 1.275,45 € (mil duzentos e setenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos) com IVA incluído, por apresentar a proposta de menor valor. -----

-----**Ponto seis – Aquisição de tintas para pintura do cemitério;** -----

-----Seguidamente, o órgão executivo passou à apreciação dos orçamentos apresentados para a aquisição de tintas destinadas aos trabalhos de pintura do cemitério, solicitados com apresentação de duas opções de produto, nomeadamente: -----

-----a) CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A., no valor de 1.545,39 €, (mil quinhentos e quarenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor – tinta da marca Novatin; -----

-----b) CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A., no valor de 2.664,09 € (dois mil seiscentos e sessenta e quatro euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor – tinta da marca Nitril; -----

-----c) Gloricores, Lda., no valor de 1.401,71 € (mil quatrocentos e um euros e setenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor – tinta da marca Novatin; -----

-----d) Gloricores, Lda., no valor de 2.416,52 € (dois mil quatrocentos e dezasseis euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor – tinta da marca Nitril. -----

-----Após análise dos orçamentos apresentados, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição de tintas à empresa Gloricores, Lda., pelo valor de 2.416,52 € (dois mil quatrocentos e dezasseis euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente à tinta da marca Nitril, por se considerar a solução mais adequada aos trabalhos a realizar, tendo em conta as características de maior qualidade e durabilidade do produto. -----

-----**Ponto sete – Obras de reparação e beneficiação do edifício sede da Junta;** -----

-----O órgão executivo passou à apreciação da necessidade de realização de obras de reparação e beneficiação do edifício sede da Junta de Freguesia. Após análise do assunto, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, solicitar orçamento para eventual fornecimento e instalação de elementos em PVC branco, a aplicar no edifício sede da Junta, nomeadamente: janelas de abrir com oscilo batente, uma porta e estores térmicos brancos. -----

-----**Ponto oito – Aquisição de placas de toponímia em azulejo;** -----

-----Na sequência da deliberação tomada na reunião do órgão executivo de 09 de junho de 2026, na qual foi deliberado, por unanimidade, solicitar mais um orçamento para a aquisição de placas de toponímia em azulejo cerâmico, com vista a uma melhor avaliação das condições comerciais e técnicas disponíveis, foram presentes à reunião as propostas recolhidas. -----

-----Foram analisados os seguintes orçamentos: -----



Sónia C.  
Eduardo

## Junta de Freguesia de Granho

-----a) Mósdecor – Azulejos Decorados – cada placa pintada à mão, com a dimensão de 30 x 45 cm, composta por 6 azulejos, tem o custo unitário de 45,00 € + IVA. Para a quantidade de 31 placas, o custo total apresentado é de 1.395,00 € + IVA. Foi ainda informado que o azulejo é pintado à mão, sujeito a cozedura em forno a cerca de 1000 graus, podendo ser aplicado no exterior e apresentando resistência às condições atmosféricas adversas; -----

-----b) Detile - Manuel Lourenço Dias – preço unitário por placa de 48,00 € líquidos + IVA, com prazo de produção e entrega estimado entre 3 a 4 semanas após adjudicação, sendo o transporte assegurado pelo fornecedor; -----

-----c) Espaço Fortuna – preço unitário por placa de 43,90 € + IVA, informando tratar-se de uma olaria tradicional com experiência na produção de painéis de toponímia para Municípios e Juntas de Freguesia. Foi indicado um prazo de entrega aproximado de 2 meses, sendo o transporte da responsabilidade da Junta. -----

-----Após análise e apreciação das propostas apresentadas, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição das 31 placas de toponímia em azulejo cerâmico à empresa Mósdecor – Azulejos Decorados, pelo valor global de 1.395,00 € + IVA, considerando que, embora não apresente o preço unitário mais baixo, a sua proposta se revela globalmente mais vantajosa, tendo em conta as condições técnicas apresentadas, nomeadamente a produção artesanal das placas, a resistência dos materiais utilizados e a inclusão do transporte no fornecimento. -----

-----**Ponto nove – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado;** -----

-----Foi presente, para deliberação deste órgão executivo, uma proposta do senhor Presidente da Junta referente a abertura de Procedimento concursal comum, conforme se passa a transcrever:-----

-----"Considerando que, se verifica existirem necessidades permanentes de recrutamento que visam consubstanciar a previsão dos postos de trabalho no Mapa de Pessoal da Freguesia de Granho, decorrentes da redução considerável de trabalhadores, operada em virtude de um aumento anormal do volume de trabalho. Considerando que, no Mapa de Pessoal da Freguesia de Granho, elaborado nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprovado pela Junta de Freguesia e pela Assembleia de Freguesia, respetivamente em 09 de junho e em 19 de junho de 2026, existe 1 posto de trabalho a tempo indeterminado vago, na categoria de assistente operacional. Considerando que, existe necessidade de executar diversas obras/projectos integradas no Plano de Atividades para o ano 2026, nomeadamente manutenção e remodelação de jardins e espaços verdes existentes na freguesia, manutenção e limpeza de vias públicas, manutenção de estradas, que requerem reforço de serviços. Prevendo-se que estas obras/projetos sejam realizadas durante o ano 2026 e seguintes. Proponho que a Junta de Freguesia delibere, sobre a abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de regime geral, de assistente operacional, para desempenhar funções inerentes ao conteúdo funcional de Cantoneiro de Limpeza, designadamente: Limpeza e conservação de vias, arruamentos e espaços públicos; Recolha e transporte de resíduos e materiais diversos; Condução e operação de dumper; Condução e operação de trator com cisterna, reboque ou outras alfaia; Condução de viatura de serviço afeta à freguesia; Conservação, limpeza e manutenção de viaturas e equipamentos; Execução de outras tarefas compatíveis com a carreira. Constitui requisito para o exercício das funções a posse das habilitações legalmente exigidas para a condução dos veículos e equipamentos afetos ao posto de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto



est  
sonia G.  
Eduardo

## Junta de Freguesia de Granho

nos artigos 33º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e no artigo 7º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

-----Deliberou este órgão executivo aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada pelo senhor Presidente. Considerando que a decisão de abertura de procedimento concursal determina a designação de um júri, ficou deliberado por unanimidade que o júri do concurso em título fica constituído da seguinte forma: -----

-----Presidente: Agostinho da Costa Gomes, Técnico Superior da Área de Gestão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos; -----

-----Vogais efetivos: -----

-----1.ª vogal – Tânia Maria Duarte dos Santos Valente, Técnica Superior da Área de Gestão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos; -----

-----2.ª vogal – Joselina Maria Caneira Agostinho, Assistente Técnica, da Junta de Freguesia de Granho; -----

-----Vogais suplentes: -----

-----1.ª vogal – Vera Lúcia da Silva Arroteia, Assistente Técnica, da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos; -----

-----2.ª vogal – Ana Maria Rodrigues Agostinho Pereira, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos; -----

-----Nos termos do disposto na legislação aplicável, a 1.ª Vogal efetiva substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. -----

-----Mais foi deliberado aprovar os seguintes requisitos especiais de admissão ao procedimento concursal: -----

-----Ser titular de carta de condução das categorias B e T, ou de categoria legalmente habilitante que permita a condução de tratores equipados com cisterna. -----

-----Mais foi deliberado que os requisitos especiais agora aprovados constem do aviso de abertura do procedimento concursal, para os devidos efeitos legais. -----

-----**Ponto dez – Atribuição de Apoio Financeiro à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima:** -----

-----Este órgão executivo teve em consideração que, em anos anteriores, a Junta de Freguesia assegurava, através dos seus trabalhadores, diversos serviços de apoio logístico relacionados com a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, nomeadamente a limpeza dos espaços onde decorrem os festejos e outros trabalhos indispensáveis à sua preparação e acompanhamento. Contudo, face à atual escassez de recursos humanos da Junta de Freguesia, não é possível garantir esse apoio nos moldes habituais, tornando-se necessário que a Comissão de Festas assegure diretamente a contratação dos meios humanos necessários à execução daqueles serviços.-----

-----Considerando o interesse cultural, religioso e social das festividades para a freguesia, bem como a necessidade de assegurar a limpeza dos espaços da festa e a realização de outros trabalhos de apoio indispensáveis à boa organização e funcionamento das festividades, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, no montante de 360,00 € (trezentos e sessenta euros), destinado a comparticipar as despesas com a contratação dos meios humanos necessários à execução daqueles serviços, mediante a celebração do respetivo protocolo de cooperação. -----



## Junta de Freguesia de Granho

-----**Ponto onze – 4ª alteração ao Orçamento do ano de 2026;**-----

-----Seguidamente, passou-se à apreciação da 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de 2026, a qual importa em 4.550,00 € (quatro mil quinhentos e cinquenta euros), quer em reforços quer em anulações.-----

-----Após análise dos documentos apresentados, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de 2026, nos termos dos mapas anexos, que ficam a fazer parte integrante da presente ata. -----

-----**Ponto doze – Concessão de tolerância de ponto – para deliberação;**-----

-----O executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia no dia 27 de julho de 2026, por ocasião da realização das festas tradicionais do Granho, em honra de Nossa Senhora de Fátima, considerando a tradição existente e a importância destas festividades para a comunidade local. -----

-----**Período de Intervenção do Público;**-----

-----Durante o período de intervenção do público, não foram apresentadas quaisquer questões ou intervenções por parte dos presentes. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos legais. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas 22h00, da qual será lavrada ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes. -----

O Presidente

O Secretário,

A Tesoureira,